



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

17/03/26

Alm

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 4.775, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias à servidora **Luana Assini Eleuterio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, concedidas pela Portaria nº 4.727, de 14 de novembro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 22/12/2024 a 19/12/2025, a serem gozadas no período de 22/04/2026 a 11/05/2026, conforme Processo Administrativo nº 1110/2026.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor **José Leonil Coutinho**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, concedidas pela Portaria nº 4.753, de 16 de janeiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025, a serem gozadas no período de 22/04/2026 a 11/05/2026, conforme Processo Administrativo nº 1110/2026.

Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias à servidora **Soleniete Gomes Marinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, concedidas pela Portaria nº 4.753, de 16 de janeiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2024 a 30/11/2025, a serem gozadas no período de 01/04/2026 a 20/04/2026, conforme Processo Administrativo nº 1110/2026.

Art. 4º Conceder 05 (cinco) dias de gozo de férias ao servidor **Jorge Elias Zucoloto Junior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, concedidas pela Portaria nº 4.738, de 19 de dezembro de 2025, e interrompidas pela Portaria nº 4.750, de 13 de janeiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a serem gozadas no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, conforme Processo Administrativo nº 1110/2026.

Art. 5º Conceder 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor **Jorge Elias Zucoloto Junior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, concedidas pela Portaria nº 4.738, de 19 de dezembro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a serem gozadas no período de 11/04/2026 a 25/04/2026, conforme Processo Administrativo nº 1110/2026.

Art. 6º Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias ao servidor **Higor Giurizatto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, concedidas pela Portaria nº 4.738, de 19 de dezembro de 2025, e interrompidas pela Portaria nº 4.744,



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de 05 de janeiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 14/06/2023 a 13/06/2024, a serem gozadas no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, conforme Processo Administrativo nº 1110/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de março de 2026.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz